



FUNPRAMA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 1008793a-c290-48a8-afae-fab3a8219128

RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 23

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais do Fundo de Previdência Social Municipal - FUNPRAMA, especificamente ao item 23, que não existiram fundos especiais nem participação em sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, autarquias, consórcios entre municípios ou entidades municipais Parcerias Público Privadas, no exercício de 2015.

Amaraji, 31 de dezembro de 2015.

Jose Marcos A. de Andrade
Gestor do Fundo Previdenciário

JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
GESTOR